



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### Edital/Pós-Graduação – Segundo Semestre de 2016

#### -retificação-

O **Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB**, credenciado pela Portaria n°1.920, de 03 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, página 11 de 06 de junho de 2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e de Barra do Piraí, no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP, faz saber, através do presente edital, que estarão abertas, as inscrições para os cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” – segundo semestre de 2016, para preenchimento de vagas nas Unidades de Ensino de Volta Redonda, Barra do Piraí e Nova Iguaçu.

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	CAMPUS
1. MBA em Administração Financeira, Controladoria e Auditoria	Prof.ª Me. Paloma de Lavor Lopes	Volta Redonda
2. MBA em gestão Estratégica de Pessoas	Profº. Francisco Carlos Pereira	Volta Redonda
3. Pós-Graduação em Educação Especial	Profª Dra. Luiza Angélica	Volta Redonda
4. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Profª. Vera Barbosa	Volta Redonda
5. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Profº. Hilmar Soares Francisco	Nova Iguaçu
6. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Profº. Me. Alexandre Batista da Silva	Volta Redonda
7. Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao treinamento de Força.	Profº. Me. Rodrigo Peixoto	Barra do Piraí
8. Pós-Graduação em Gestão da Performance Industrial	Profº. Flávio Pires da Silva	Nova Iguaçu e Volta Redonda
9. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Profª Me. Elizabeth Machado do Nascimento	Volta Redonda e Barra do Piraí
10. Pós-graduação em Gestão Integrada: Supervisão e Administração Escolar	Prof.ª Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
11. Pós-Graduação em História Contemporânea	Profº. Me. Carlos Renato Dias do Lago	Volta Redonda
12. Pós-graduação em Psicopedagogia	Prof.ª Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	Volta Redonda
13. Pós-graduação em Gestão de Custos e Orçamentos Industriais	Prof.º Me. Fernando Cezar Lee Tavares	Volta Redonda



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

14. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Prof.º Me.Fábio dos Santos Gonçalves	Volta Redonda
--	--------------------------------------	---------------

### **OBS: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS**

## **2. INVESTIMENTO**

### **2.1 – Taxa de Inscrição**

Taxa de Inscrição de R\$ 30,00 (Trinta Reais).

Somente em caso de não abertura de turma, por não alcançar o número mínimo de candidatos, o valor da Inscrição será devolvido, sem acréscimo de nenhuma taxa. A inscrição só será validada após o pagamento da taxa.

### **2.2 – Dos valores das parcelas**

As parcelas estão descritas no quadro abaixo, sendo o número de prestações expresso em meses sucessivos e consecutivos.

#### **CAMPUS BARRA DO PIRAÍ**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>COORDENADOR (A)</b>	<b>VALOR</b>
1. Pós-Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao treinamento de Força.	Profº. Me. Rodrigo Peixoto	R\$ 420,00
2. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Profª Me. Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 340,00

#### **CAMPUS NOVA IGUAÇU**

1. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Profº. Hilmar Soares Francisco	R\$ 440,00
2. Pós-Graduação em Gestão da Performance Industrial	Profº. Flávio Pires da Silva	R\$ 440,00



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### CAMPUS VOLTA REDONDA

NOME DO CURSO	COORDENADOR (A)	VALOR
1. MBA em Administração Financeira, Controladoria e Auditoria	Prof. <sup>a</sup> Me. Paloma de Lavor Lopes	R\$ 420,00
2. MBA em gestão Estratégica de Pessoas	Prof. <sup>o</sup> . Francisco Carlos Pereira	R\$ 420,00
3. Pós-Graduação em Educação Especial	Prof. <sup>a</sup> Dra. Luiza Angélica	R\$ 340,00
4. Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	Prof. <sup>a</sup> . Vera Barbosa	R\$ 420,00
6. Pós-Graduação em Ensino de Língua Portuguesa	Prof. <sup>o</sup> . Me. Alexandre Batista da Silva	R\$ 340,00
8. Pós-Graduação em Gestão da Performance Industrial	Prof. <sup>o</sup> . Flávio Pires da Silva	R\$ 420,00
9. Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social	Prof. <sup>a</sup> Me. Elizabeth Machado do Nascimento	R\$ 340,00
10. Pós-graduação em Gestão Integrada: Supervisão e Administração Escolar	Prof. <sup>a</sup> Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	R\$ 340,00
11. Pós-Graduação em História Contemporânea	Prof. <sup>o</sup> . Me. Carlos Renato Dias do Lago	R\$ 340,00
12. Pós-graduação em Psicopedagogia	Prof. <sup>a</sup> Dra. Elisa Ferreira Silva de Alcântara	R\$ 340,00
13. Pós-graduação em Gestão de Custos e Orçamentos Industriais	Prof. <sup>o</sup> Me. Fernando Cezar Lee Tavares	R\$ 420,00
14. Pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais	Prof. <sup>o</sup> Me.Fábio dos Santos Gonçalves	R\$ 420,00

### 2.3 Da Política de Descontos

Será concedido desconto, para pagamento até o dia do vencimento, para alunos devidamente matriculados e segundo os critérios abaixo, não sendo, de forma alguma cumulativos:

A) **Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) que se inscreverem até o dia 31/07/2016 – 40 % (quarenta por cento) de desconto sobre o valor de cada parcela.**

B) Para ex-alunos do UGB (Graduação, Graduação Tecnológica ou Pós-Graduação) – após 31/07/2016 - 30% (trinta por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

C) Para demais candidatos – 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor de cada mensalidade.

### **3. Das Inscrições**

A) Somente serão aceitas inscrições de candidatos para os Cursos de Pós-Graduação do UGB PORTADORES de Diplomas de Nível Superior ou Certidão de Conclusão de Curso, emitida no máximo de 180 dias antes da inscrição, emitido por IES devidamente reconhecida pelo MEC, conforme Artigo 1º parágrafo 3º da Resolução CNE/CES nº 1 de 08 de Junho de 2007.

B) A certidão supracitada deverá ser substituída pelo Diploma de Nível Superior, assim que o mesmo for emitido pela IES, não podendo ultrapassar, sob nenhuma hipótese o prazo de 12 meses após o início do Curso, sob pena do aluno ser desligado do Curso, por não atender aos preceitos legais e institucionais.

#### **3.1 Prazos para as Inscrições e Matrículas:**

Período de inscrição: a partir de 15/06/16.

Período de matrículas: de 15/08/2016 à 02/09/2016

\*O período de matrículas poderá sofrer alterações. É necessário o número mínimo de 25 alunos matriculados para a abertura das turmas.

As inscrições serão realizadas através do site [www.ugb.edu.br](http://www.ugb.edu.br), cursos: pós-graduação. Poderão ser feitas presencialmente na Secretaria da Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, campus de Volta Redonda. Endereço Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81 – Bairro Aterrado, no Centro de Atendimento do Campus do UGB/FERP em Barra do Piraí, situado na Rodovia Benjamim Ielpo, Km 11 (Estrada Barra do Piraí-Valença) e no Centro de Atendimento do Campus de Nova Iguaçu, situado na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 152, Luz – Nova Iguaçu – RJ.

#### **3.2 – Dos Prazos**

A tabela abaixo informa os prazos de cada uma das etapas

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de Inscrição</b>	<b>A partir de 15 de Junho de 2016</b>
<b>Matrículas</b>	<b>15/08/2016 à 02/09/2016</b>
<b>Prazo final para entrega da Documentação</b>	<b>Outubro de 2016</b>
<b>Início dos Cursos</b>	<b>03 de Setembro de 2016</b>

**OBS.: NÚMERO MÍNIMO DE 25 ALUNOS PARA A ABERTURA DOS CURSOS.**



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO GERALDO DI BIASE**

Credenciado pela Portaria N° 1.920 de 03/06/2005, publicado no D.O.U. 06/06/2005, com limite territorial de atuação circunscrito aos municípios de Volta Redonda, Nova Iguaçu e Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro, mantido pela Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP - CNPJ: 28.577.153/0001-15

### **4. Da Matrícula**

#### **4.1 Documentação no Ato da Matrícula**

- a) Original e cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso.
- b) Original e cópia do CPF
- c) Original e cópia da Carteira de identidade
- d) Original e cópia de comprovante de residência
- e) Registro no CREA ou CAU, somente para os candidatos ao Curso de Engenharia e Segurança do Trabalho.
- f) Recibo de pagamento da primeira parcela devidamente quitado g) 1 retrato 3x4
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, contemplando direitos e deveres, inclusive os relativos às parcelas e valores devidos.

### **5. Das Disposições Finais**

5.1 Será cancelada a matrícula, durante a realização do Curso, do aluno que tenha apresentado documentos falsos ou prestado informações incorretas, ou outros meios ilícitos;

5.2 O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente edital;

5.3 Os candidatos para todos os Cursos ficam cientes de que, a critério da IES, as turmas serão formadas somente com um mínimo de alunos expresso no presente Edital, podendo o mesmo ser cancelado, caso não seja alcançado o número mínimo de matrículas exigido, a critério único e exclusivo do UGB;

5.4 Incorporam-se a esse Edital todas as Circulares e demais Resoluções, a ele pertinentes, expedidas pela Reitoria.

Volta Redonda, 07 de Junho de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco José Barcellos Sampaio', is centered below the date.

Francisco José Barcellos Sampaio  
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão